



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESÉPIO

DECRETO Nº 2.519 DE 27 DE JANEIRO DE 2023

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural e dá providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº.1838 de 15 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico Cultural:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Everton Luiz Ferreira de Oliveira
Suplente: João Basílio de Souza Goulart

II – Representantes do Departamento de Obras

Titular: Beatriz Aparecida Babler
Suplente: Susana Aparecida Carradori

III – Representante do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo

Titular: Mario Acácio Ancona
Suplente: Regiane Aparecida Gomes Candido

IV – Representantes do Setor Municipal de Fiscalização

Titular: Márcia Cristina Luiz
Suplente: Marcela Mariá Menezes de Carvalho

V – Representantes do Setor Municipal de Tributos

Titular: Fernando José Carvalho
Suplente: Maria da Penha Morandin Alves da Cunha



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**

CIDADE PRESEPIO

VI – Representantes do Conselho Municipal de Turismo

Titular: Marcos Adriano de Moraes Preto
Suplente: Rita de Cássia Gritti Gonçalves

VII – Representantes de entidades culturais declaradas de utilidade pública

Titular: Marcio Ferreira de Oliveira
Suplente: Antônio Carlos Ferreira de Oliveira

VIII – Representantes de Engenharia Civil por parte da Sociedade Civil

Titular: Robson Rodrigues Domingues de Faria
Suplente: Marcio Henrique Rossi Júnior

IX – Representantes de Arquitetura por parte da Sociedade Civil

Titular: Giovana Godoi Gonçalves
Suplente: Tâmiris Cristina Alves

X – Historiadores da Sociedade Civil

Titular: Pedro Burini
Suplente: Claudete Filomena Ferreira de Oliveira

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 27 de Janeiro de 2.023


EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 27 de Janeiro de 2.023


Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal